



EW

**DECRETO Nº 001858/22 de 2 de Dezembro de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001561/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.3 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM E PLANEJAMENTO**

(706) 28.846.19.2036 - 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0136 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.979,95
(712) 4.122.19.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0170 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	400,00
(736) 28.846.19.2036 - 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0170 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2.796,98
(740) 4.122.19.2031 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0186 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.500,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(263) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-0155 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	7.043,35
---	----------

**2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(713) 8.244.6.2115 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0170 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	34.140,00
--	-----------

**Total Suplementado: 56.860,28**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação: 56.860,28

**Total Superávit Financeiro: 56.860,28**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**